



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# **BOLETIM OFICIAL**

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXI - Edição nº 1311

22 de fevereiro de 2021

# IPTU 2021



# 10% Cota única desconto



# Até 15/03/2021

## **IPTU online disponível!**

## **Retire seu carnê no site da Prefeitura, simples e rápido!**

## **[www.valenca.rj.gov.br/iptu-2021](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu-2021)**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2696 - ramal 5318

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Ena Cristina de Souza Jannuzzi**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**Antonio Carlos de Oliveira**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0857  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
adm@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
sme@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
servpublico@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-2891  
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0795  
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

#### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esporteelazervalenca@hotmail.com  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

#### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
sectur@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-3855  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

#### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-6414  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-  
Centro - Valença/RJ

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Marcelo Coelho Macedo**  
Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

**Victor Emanuel do Couto**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,  
676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

#### VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de  
18/11/2020 publicado no Boletim  
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

### UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ  
nº 190 de 28/12/2019 publicada no  
D.O.E. de 29.12.2020, pág. 09.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Processo Administrativo nº: 19.606/2020

Objeto: Locação de Veículos para Transporte de Pacientes que fazem tratamento fora do Município.

Tipo de licitação: menor preço por item

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 10 de março de 2021, às 10:00 horas.

#### Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira/FMS

Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

# Servidor Online

De cara nova e em novo endereço  
<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS

CONTRATO Nº: 17/2021/PMV

PROCESSO Nº: 20.849/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONCEDENTE) S.P. TRANSPORTE COMÉRCIO E TURISMO LTDA (CONCESSIONÁRIO).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS.

**DATA:** 15 (QUINZE) ANOS.

**PRAZO:** 05 DE FEVEREIRO DE 2021

## CIDADÃO WEB

Certidões negativas  
Guias de Alvará  
Guias de ISS  
Guias de IPTU

## ATENÇÃO

### USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NA CIDADE DE VALENÇA

(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)

Se precisar sair, use máscara!

Prefeitura de Valença



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 1.266/2020

De 20 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º16/2020 – Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça)

**Concede o título honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. João Batista dos Anjos Neves conforme o Art. 231, 231-A e parágrafos da Resolução nº 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos art. 231, 213-A e parágrafos da Resolução 1139/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao João Batista dos Anjos Neves.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                  Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
 1º Secretário                                  2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 20/10/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

#### RESOLUÇÃO Nº 1.267/2020

De 08 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução n.º14/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**Ementa: Fica Concedido o título de BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO ao Senhor Marivaldo Rodrigues Almeida, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e eu Promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TITULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO ao Senhor **Marivaldo Rodrigues Almeida**, consoante ao que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º, do Projeto de Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença ).

**Art. 2º** - O Título em questão será entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara dos Vereadores em data e local previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                  Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
 1º Secretário                                  2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/10/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**Visite nosso site**  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



**RESOLUÇÃO Nº 1.268/2020**

De 08 de outubro de 2020.  
(Projeto de Resolução n.º22/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**Ementa: Fica Concedido o título de Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Raymundo Nonato Ferreira, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e eu Promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃOVALENCIANO ao Senhor **Raymundo Nonato Ferreira**, consoante ao que dispõe o Artigo 164, da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença ).

**Art. 2º** - O Título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara dos Vereadores em data e local previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/10/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.269/2020**

De 08 de outubro de 2020.  
(Projeto de Resolução n.º21/2020 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**Ementa: Fica Concedido o título de Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Luiz César Nascimento, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e eu Promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃOVALENCIANO ao Senhor **Luiz César Nascimento**,

consoante ao que dispõe o Artigo 164, da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença ).

**Art. 2º** - O Título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara dos Vereadores em data e local previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/10/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.270/2020**

De 08 de dezembro de 2020.  
(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TITULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a CARLLA FABIANA RODRIGUES , dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TITULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **CARLLA FABIANA RODRIGUES** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.



**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
 1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.271/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a RAQUEL DE ALCANTARA SÁ , dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **RAQUEL DE ALCANTARA SÁ** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
 1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.272/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a GILMARA LEAL LAMANNA , dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **GILMARA LEAL LAMANNA** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
 1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.273/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a MARIA DAS DORES SILVA , dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **MARIA DAS DORES SILVA** consoante o que



dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.274/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a JEAN DE OLIVEIRA SILVA , dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **JEAN DE OLIVEIRA SILVA** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.275/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a NATALIA DOS REIS BARCELLOS BORGES , dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **NATALIA DOS REIS BARCELLOS BORGES** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**





**RESOLUÇÃO Nº 1.276/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Sílvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA , dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                  Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
 1º Secretário                                  2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.277/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Sílvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a CRISTIANE CARLA MARTINS LEITE, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **CRISTIANE CARLA MARTINS LEITE**

consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                  Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
 1º Secretário                                  2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.278/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Sílvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a ROSEMÉRI DE ARAUJO BARBOSA, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **ROSEMÉRI DE ARAUJO BARBOSA** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
 Presidente                                  Vice- Presidente





**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                  2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1.279/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a ANA CAROLINA BARRETO PINTO, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **ANA CAROLINA BARRETO PINTO** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                  Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                  2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.280/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a SORAIA BEATRIZ RODRIGUES, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **SORAIA BEATRIZ RODRIGUES** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                  Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                  2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1.281/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a ROSALIA DE SOUZA BIBIANO MAGALHÃES, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **ROSALIA DE SOUZA BIBIANO MAGALHÃES** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).



**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.282/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a FLÁVIA ELLIS FRANCIS PEREIRA DA SILVA, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **FLÁVIA ELLIS FRANCIS PEREIRA DA SILVA** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.283/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a MIRÉDINA HIPÓLITO, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **MIRÉDINA HIPÓLITO** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 ( Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**ATENÇÃO**  
**USO OBRIGATÓRIO**  
**DE MÁSCARA**  
**NA CIDADE DE VALENÇA**  
(Decreto Municipal nº 66 de 04/05/2020)  
Se precisar sair, use máscara!



**RESOLUÇÃO Nº 1.284/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a CLARICE SILVA, dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **CLARICE SILVA** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE** Presidente  
**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA** Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES** 1º Secretário  
**ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER** 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.286/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a JESSYCA MAGALHÃES dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **JESSYCA MAGALHÃES** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE** Presidente  
**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA** Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES** 1º Secretário  
**ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER** 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1.287/2020**

De 08 de dezembro de 2020.

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**EMENTA: Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a VIVIANE PAULINO DE ARAUJO LEÃO dando-se, ainda, outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO a **VIVIANE PAULINO DE ARAUJO LEÃO** consoante o que dispõe o Artigo 166, parágrafo 5º da Resolução 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença).

**Art. 2º** - O título em questão será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores em data e local a ser previamente estabelecido.

**Art. 3º** - O Presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE** Presidente  
**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA** Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES** 1º Secretário  
**ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER** 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Presidente, em 08/12/2020

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
**PRESIDENTE**